



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 16 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 078 /2013 - **REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL**

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transferir um cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência para o Gabinete de Desembargador do Trabalho criado pela Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Coordenador, código CJ-2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, para Assessor da Presidência, código TRT 18ª CJ-2, vinculando-o ao Gabinete da Presidência.

Art. 3º Transformar a Coordenadoria de Licitações e Contratos em Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 4º Transformar a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho em Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculando-o à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Transferir um cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho para a Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 6º Transformar uma função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, e uma de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, ambas da Diretoria-Geral, em uma função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, vinculando-a ao Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 7º Transferir uma função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral para a Secretaria-Geral da Presidência, alterando sua nomenclatura para Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

Art. 8º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência para o Núcleo de Comunicação Social.

Art. 9º Transformar uma função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, em duas funções comissionadas, sendo uma de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, e uma de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, vinculando-as, respectivamente, à Diretoria-Geral e à Ouvidoria.

Art. 10. As transformações das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerarão aumento de despesa, e resultarão em um saldo residual de R\$ 82,71 (oitenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções / Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-2	1	1.185,05	1.185,05	FC-6	1	3.072,36	3.072,36
FC-5	2	2.232,38	4.464,76	FC-3	1	1.379,07	1.379,07
				FC-2	1	1.185,05	1.185,05
Total	3		5.649,81	Total	3		5.636,48
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 434/2012			69,38				
Total			5.719,19				
Saldo residual			82,71				

Art. 11. Criar o Núcleo de Relações Institucionais, vinculando-o ao Gabinete da Presidência.

Art. 12. Transferir uma função comissionada de Assistente Jurídico da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Diretoria-Geral para o Núcleo de Relações Institucionais, alterando sua nomenclatura para Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6.

Art. 13. Compete ao Núcleo de Relações Institucionais:

I - assessorar a Presidência no acompanhamento e tramitação de projetos de leis e processos de interesse do Tribunal junto aos Poderes e Órgãos Federais;

II - acompanhar o Presidente e Desembargadores, quando solicitado, em visita a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

III - receber e acompanhar os parlamentares em visita ao Tribunal;

IV - manter estreito relacionamento com a Assessoria de Relações Institucionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a Assessoria Parlamentar do Tribunal Superior do Trabalho e com seus congêneres de outros Órgãos da Administração Pública;

V - elaborar, periodicamente, relatórios para o Presidente sobre as atividades do Núcleo;

VI - manter atualizado, para consultas e informações, resumo das matérias legislativas de interesse do Tribunal em tramitação no Congresso Nacional e nos Poderes e Órgãos Federais;

VII - manter contato e fornecer subsídios aos parlamentares, visando ao intercâmbio permanente das informações necessárias a uma ação coordenada entre o Tribunal e o Poder Legislativo, na tramitação de assuntos de interesse da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 14. Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão do Gabinete da Presidência, da Secretaria-Geral da Presidência, da Ouvidoria, dos Gabinetes de Desembargador, da Diretoria-Geral, da Divisão de Licitações e Contratos, do Núcleo de Comunicação Social, do Núcleo de Relações Institucionais e do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

ANEXO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Assessor
1	CJ-2 - Assessor da Presidência
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
5	FC-5 - Assistente de Gabinete
1	FC-4 - Motorista de Gabinete da Presidência
1	FC-3 - Assistente Administrativo
Total: 10	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 8	
Total de cargos em comissão: 2	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Secretário-Geral a Presidência
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
1	FC-5 - Assistente de Gabinete
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 5	
Lotação: 7	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

OUVIDORIA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 1	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
12	CJ-3 - Assessor
12	FC-5 - Chefe de Gabinete
60	FC-5 - Assistente de Gabinete
24	FC-3 - Assistente Administrativo
12	FC-3 - Motorista de Gabinete da Presidência
Total: 120	
Lotação: 144	
Total de funções comissionadas: 108	
Total de cargos em comissão: 12	

DIRETORIA-GERAL

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Diretor-Geral
1	CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
4	FC-5 - Assistente Jurídico
7	FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 19	
Lotação: 30	
Total de funções comissionadas: 17	
Total de cargos em comissão: 2	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-1 - Diretor de Divisão
1	FC-5 - Pregoeiro
2	FC-4 - Chefe de Seção

2	FC-3 - Assistente Administrativo
2	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 8	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 4	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
Total: 1	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-5 - Assistente
2	FC-3 - Assistente Administrativo
2	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 6	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 0	

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 016/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no processo administrativo nº 42/2013,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para atuar, excepcionalmente, na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 24 de janeiro de 2013 até o ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 017/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, para atuar na Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 24 de janeiro de 2013 até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 018/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA, para atuar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013 até ulterior deliberação, em virtude da convocação da juíza titular daquela Vara do Trabalho para o Tribunal, nos termos da RA Nº 50/2012.

Art. 2º Revogar, a partir da mencionada data, a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 124/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 019/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA, para atuar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013 até ulterior deliberação, em virtude da convocação do Juiz Titular daquela Vara do Trabalho para o Tribunal, nos termos da RA Nº 96/2011.

Art. 2º Revogar, a partir da mencionada data, a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 125/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 020/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 29 de janeiro de 2013, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 066/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 021/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, para auxiliar, excepcionalmente, na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 28, 30 e 31 de janeiro de 2013, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 15/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 027/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 141/2013,

R E S O L V E:

Designar as servidoras LARISSA DANTAS ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa e MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para participarem do seminário nacional "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - COMO FORMALIZAR O PROCEDIMENTO E GERIR OS CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA", em São Paulo/SP, autorizando seus respectivos deslocamentos àquela localidade, no período de 18 a 21 de fevereiro/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 028/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1829/2012,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 226/2012, de 6 de setembro de 2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "no período de 10 a 11 de setembro de 2012"

LEIA-SE: "no período de 9 a 12 de setembro de 2012"

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 029/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do ATO Nº 343/CSJT.GP.SG, de 10 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 267/2012, de 15 de outubro de 2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "no período de 15 a 18 de outubro de 2012"

LEIA-SE: "no período de 14 a 19 de outubro de 2012"

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 030/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2182/2012, do ATO Nº 356/CSJT.GP.SG, de 17 de outubro de 2012 e do ATO Nº 373/CSJT.GP.SG, de 31 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 273/2012, de 22 de outubro de 2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "nos períodos de 22 a 26 de outubro e de 05 a 08 de novembro de 2012"

LEIA-SE: "nos períodos de 21 a 26 de outubro e de 04 a 09 de novembro de 2012"

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 031/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do ATO Nº 356/CSJT.GP.SG, de 17 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 277/2012, de 25 de outubro de 2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "no período de 22 a 26 de outubro de 2012"

LEIA-SE: "no período de 21 a 26 de outubro de 2012"

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 032/2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0160/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição desta Corte, para transportar bens permanentes para a Vara do Trabalho de Goianésia, no dia 29 de janeiro de 2013, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de janeiro de 2013.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto